

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

PORTARIA PREVIC Nº 344, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 43 da Portaria MF nº 529, de 8 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 11/12/2017, e, com fundamento no art. 6º, LX, art. 7º e art. 8º, todos da Lei 14.133/2021; no Decreto 11.246/2022; e na Instrução Normativa/Seges/ME 73, de 30 de setembro de 2022; RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar como agente de contratação e substituto, respectivamente, os servidores Vitor Daniel Larcher - Matrícula SIAPE nº 1.914.053 e Luciano Braga Guedes - Matrícula SIAPE nº 1.916.608.

Art. 2º Designar para compor a equipe de apoio os servidores Nilton Ricardo Guimarães Soares Cunha - Matrícula SIAPE nº 1.749.960, Marcela Azevedo Alves Horta - Matrícula SIAPE nº 1.943.180 e Wandenbergson Moreira de Souza - Matrícula SIAPE nº 2.020.394.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO ZUMPICHIATTI DE CAMPANI RODRIGUES

Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Zumpichiatti de Campani Rodrigues, Diretor(a) de Administração**, em 28/04/2023, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.previc.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0543923** e o código CRC **42F7EA42**.